

DECRETO Nº 20703/2024

Concede Licença sem remuneração para tratar de assuntos particulares à servidora Rute Cunha Alves.

Luis Carlos Turatto, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º CONCEDE Licença sem remuneração para tratar de assuntos particulares a servidora **RUTE CUNHA ALVES**, matrícula funcional nº 13789-1, ocupante do cargo de provimento efetivo de Servente/Zeladora, lotada junto a Secretaria de Saúde/Pronto Atendimento - UPA, no período de 19 de março de 2024 a 18 de setembro de 2025, com base no inciso IX, do art. 94, da Lei 577/93, regulamentada pelos Decretos 1823/93 e 3703/98. Conforme protocolo nº 87640/2024.

Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 19 de março de 2024.

Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, aos dezoito dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e quatro, 63º ano de emancipação.

Luis Carlos Turatto
Prefeito

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Vilmar Possato Duarte
Secretário de Administração e Finanças